



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 53/2023

A Administradora Provisória do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **ANA MARIA PESSOA DE SOUZA**, no cargo de Fisioterapeuta, Nível NS2, Padrão Salarial J, Matrícula E-029, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/12/2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Fisioterapeuta, NS2 J	Lei 3.569/2019	R\$ 3.553,57
Adicional de 20% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 710,71
Adicional de 15% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 533,04
Adicional de 10% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 355,36
TOTAL		R\$ 5.152,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de dezembro de 2023.


Jacqueline Martins de Jesus Carvalho
Administradora Provisória